



ABDF 2019

**IV CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE DIREITO TRIBUTÁRIO
DO RIO DE JANEIRO**

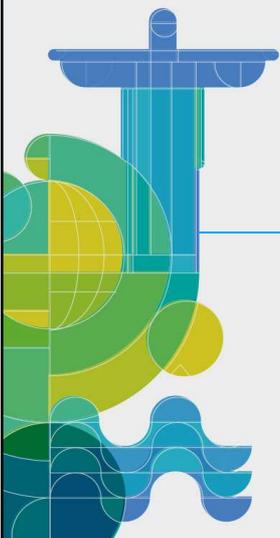
Em homenagem ao Professor
Ricardo Lobo Torres

TRIBUTAÇÃO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - CONFLITOS

ICMS, IPI e ISS. NOVOS CONFLITOS.

Fernanda Drummond Parisi
feparisi@yahoo.com.br

 **ABDF**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE DIREITO FINANCEIRO



Multicanalidade, omnichannel e TI: novas possibilidades nos serviços e varejo

Novos negócios, o shopper multiconectado, tecnologia, streaming e a incidência de impostos

Multicanalidade no Varejo

- A nova realidade relacional – ESTÁ TODO MUNDO CONECTADO!!

Um mundo de possibilidades!

- CRM
- Vendas à distância e presenciais
- Live Marketing
- Customização
- ISS X ICMS X IPI



Serviços multicanais e tecnológicos

- Multicanalidade?

Prefeitura do Rio de Janeiro



17.02.11 – Atendimento a Clientes com o uso de solução integrada por multicanais (telefonia, e-mail, SMS, aplicativos e presencial)

RESOLUÇÃO SMF Nº 2987 DE 17 DE MAIO DE 2018

- Omnichannel?

Conexão dos canais de relacionamento garantindo a continuidade de uma mesma experiência de venda – integração sistêmica

- TI

Apps, streaming e canais de venda

Mobile Commerce

- **Tecnologia** permite ao shopper que tenha experiência de **compra omnichannel**.
- Funcionalidades de **aplicativos**: serviços de **tecnologia** X serviços de **live marketing** X serviços **CRM**; **vendas** à distância; **industrialização por encomenda** X prestação de **serviços**; serviços de **pagamentos**; **intermediação** de negócios; etc.
- **Conflitos no imposto (classificação) e entre impostos (competência)**

A. CONFLITO NO IMPOSTO: QUAL ISS?



Fernanda Parisi

Qual ISS?

FUTUREPROOF RETAIL



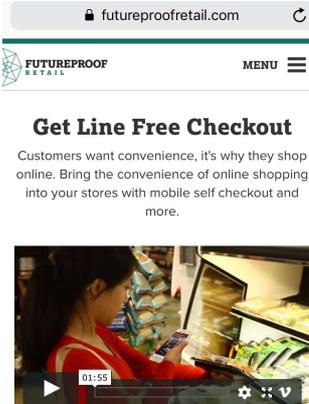
Get Line Free Checkout

Customers want convenience, it's why they shop online. Bring the convenience of online shopping into your stores with mobile self checkout and more.

[Learn More →](#)

JANUARY 14, 2019

Line Free Mobile Checkout
Provider



Get Line Free Checkout

Customers want convenience, it's why they shop online. Bring the convenience of online shopping into your stores with mobile self checkout and more.

01:55

Transform the Customer
Experience



Offer line free checkout with our app

KSBY shows FutureProof in action at California Fresh Market

MARCH 14, 2017

Line Free Mobile Checkout
Provider



Fernanda Parisi

Ou...ICMS?

- Software customizável é mercadoria (ICMS) ou desenvolvimento de TI (ISS)? Como fica o FUTUREPROOF RETAIL?
- STF e a questão dos softwares



1.994

RE 176.626

Estados não podem cobrar ICMS **sobre bem incorpóreo** (software).



1.999

ADI 1.945

Software de prateleira X download **mercadoria prescinde de suporte físico.**



2.012

RE 688.223

Visa afastar a incidência do ISS sobre licenciamento ou cessão de direitos de softwares personalizados.
REP. GERAL REC.



2.016

ADI 5.576

Visa afastar a incidência do ICMS dos softwares, aplicativos e arquivos eletrônicos



2.017

ADI 5.659

Visa afastar a incidência do ICMS dos softwares, seu licenciamento, cessão de direitos e elaboração.

B. CONFLITO ENTRE IMPOSTOS: ICMS e ISS



Fernanda Parisi

Tecnologia, internet e APPs

B. CONFLITO ENTRE IMPOSTOS: ICMS e ISS



Streaming

Municípios

LC 116/03

1.09 - 1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

* RJ Lei 6.263/17 e SP Lei 16.757/17

Estados

Convênio 106/17

Cláusula primeira As operações com bens e mercadorias digitais, tais como **softwares**, programas, jogos eletrônicos, **aplicativos**, arquivos eletrônicos e congêneres, que sejam padronizados, **ainda que tenham sido ou possam ser adaptados**, comercializadas por meio de transferência eletrônica de dados observarão as disposições contidas neste convênio.

* *Cláusula segunda – isenção transferência de dados p/ consumidor final*



Fernanda Parisi

CASE OMNICHANNEL

- Loja vende móveis customizáveis em estabelecimento físico e internet.
- A compra do móvel com customização só é possível na loja física, sendo que o cliente faz a visita, visualiza projeções do móvel com as diferentes customizações (pintura, adesivos e puxadores, etc) em óculos 3D, a partir de software da loja, que, inclusive, recebe foto dos cômodos do cliente por bluetooth, no qual permite a visualização do objeto inserido em sua casa;
- São ofertadas as seguintes possibilidades de compra:
 - ✓ A. escolhe e recebe montado em casa;
 - ✓ B. escolhe e recebe desmontado em casa;
 - ✓ C. escolhe e recebe desmontado em casa com serviço de montagem custeado pela loja;
 - ✓ D. escolhe e recebe em casa com serviço de montagem custeado pelo consumidor.
- Também é ofertado o serviço wishlist e reserva, com envio da foto com a projeção para o e-mail do cliente e o compromisso de aviso de iminência de esgotamento de estoque, ou de retirada do produto de linha, sendo cobrado valor unitário/mensal para tanto.
- Algumas das questões envolvidas:
 - ✓ Faturas segregadas e oferecimento à tributação do ISS e do ICMS?
 - ✓ Incide IPI na customização?
 - ✓ Industrialização por encomenda ou prestação de serviço de montagem, ou nenhum?
 - ✓ Qual classificação fiscal do serviço de wishlist?



Fernanda Parisi

Muito Obrigada!

Fernanda Drummond Parisi
 feparisi@yahoo.com.br